ConchalPrev

ATA 330

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias de junho de dois mil e vinte (22/06/2020), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - CONCHALPREV, localizada na Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299, nesta cidade de Conchal (SP), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Sra. Flávia Eliene Modro, Sra. Maria José Carneiro, Sra. Jandira Mariela M. de Godoy, Sr. Darley Aparecido Guidotti e Sr. Raphael Moreno Panini, a Diretoria Executiva: Sra. Stella Maris de Lima, Sr. Josiel José Casarin, Sr. Nilton de Praga Barbosa da Silva e Sra. Andréia do Carmo Nunes. A 330ª reunião do Conselho Fiscal foi convocada com a seguinte pauta: 1) Verificação dos relatórios e documentos das competências maio/2020. 2) Demais assuntos relacionados do ConchalPREV. Às 17:00 horas a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Flávia Eliene Modro, agradece a presença de todos e inicia passando a palavra ao Gestor de Investimentos, Sr. Josiel José Casarin que apresenta o cenário econômico do mês de maio/2020, ocorreu uma deflação (IPCA) em queda de -0,38%, Selic 3,00% ao ano com indicação de novo corte, Dólar fechou em queda de -1,79% em R$ 5,34 reais e Ibovespa alta de 8,57%. Ocorreu uma melhora nos investimentos no mês de maio devido a Reabertura das Economias no Exterior, notícias de possíveis vacinas contra o Covid-19, divulgação do vídeo da Reunião Ministerial do Governo, porém a economia foi um pouco prejudicada pelas novas tensões entre EUA e China, o PIB do 1° trimestre fechou em -1,5% e sua projeção anual é de -6,51% com analistas prevendo maior queda. A meta atuarial do mês fechou em 0,09% e a performance do ConchalPREV foi de 2,33%, porém no ano, a meta está em 2,24% e do ConchalPREV em -3,72%, os rendimentos do ano continuam negativos devido as desvalorizações sofridas principalmente em março/2020 em –R$ 2.842.884,82. Sr. Nilton de Praga Barbosa da Silva, Diretor Financeiro nomeado conforme Decreto nº. 4.287, de 18/06/2020 perguntou se deixamos de rentabilizar esse montante. Sr. Josiel José Casarin, Gestor de Investimentos, explica que ocorreu queda nos investimentos no mês de março/2020 e com isso nossas aplicações sofreram desvalorizações, sendo esse valor o montante que ainda falta recuperar do cenário ocorrido em março/2020. Somos investidores de longo prazo conforme é projetado no cálculo atuarial, pois nossos recursos devem ser

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Telefone: (019) 3866-3948 – CEP: 13.835-000 – Conchal/SP
C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60 – E-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br

investidos para manter os benefícios futuros. No mês de junho os investimentos estão se recuperando, porém, há preocupação no mercado financeiro com a abertura do comércio em outros países, que faz a economia girar e ao mesmo tempo o fechamento do comércio com a possibilidade de novo contágio pelo Covid-19, devido a isso, os investimentos sofrem oscilações, sem previsão do que pode ocorrer na economia. No mês de maio/2020 a carteira de investimentos do ConchalPREV ficou distribuída em 84% em renda fixa e 16% em renda variável. Os valores repassados no mês foram utilizados para a folha de pagamento dos inativos e pensionistas e as sobras, em torno de R$ 570.000,00 foram aplicados em fundos de curto prazo (BB IRFM1, BB PERFIL, BB FLUXO). Sr. Josiel José Casarin, Gestor de Investimentos, informou ainda que não está realizando movimentações financeiras tanto em renda fixa, nos fundos de longo prazo, quanto em renda variável, devido a Lei nº. 173/2020 que permite à Prefeitura Municipal não repassar até dezembro/2020 a contribuição patronal ao ConchalPREV das competências março a dezembro de 2020. Sr. Nilton de Praga Barbosa da Silva, Diretor Financeiro, diz que não receber as contribuições da Prefeitura pode fazer alguns Institutos terem problemas para pagamentos dos aposentados e pensionistas. Sr. Josiel José Casarin, Gestor de Investimentos, diz que os Institutos pequenos, que precisam do repasse mensal da Prefeitura para custear seus benefícios irão ter dificuldades, porém, a Prefeitura deverá posteriormente repassar os valores devidos dessas competências, será editada normas para regulamentar esse assunto. Sra. Stella Maris de Lima, presidente do ConchalPREV, diz que o ideal seria continuar com os repasses mensais sem adesão a Lei nº. 173/2020 por parte da Prefeitura. Sr. Josiel José Casarin, Gestor de Investimentos, esclarece que a situação da Prefeitura é complicada, a arrecadação caiu muito nesse período, mas a função dos Diretores do ConchalPREV é cobrar e receber os valores devidos das contribuições. Contudo, se a Prefeitura não repassar as contribuições até dezembro/2020, o ConchalPREV tem recursos para manter seus benefícios durante esse período. Aproveitando a oportunidade, Sr. Josiel José Casarin, Gestor de Investimentos, esclarece que em reunião do Conselho de Administração foi autorizada a proposta apresentada para aquisição dos Títulos Públicos Federais conforme já havia mencionado aos conselheiros, com sugestão de efetuar aplicação em torno de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) com vencimentos de 15/08/2030 até 15/08/2050, quando a taxa estiver em 5,50% ou superior, fazendo a marcação na curva e levando os títulos até o vencimento, eliminando as oscilações nos preços causados pela marcação a mercado, sendo considerados ativos de menor risco, pois são garantidos pelo Tesouro Federal e que a aplicação só será feita caso a econômica venha a entrar em crise. Esclarece que na marcação na curva o valor do título é atualizado de acordo com a variação do IPCA

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Telefone: (019) 3866-3948 – CEP: 13.835-000 – Conchal/SP.
C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60 – E-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br

+ a taxa contratada no momento da aquisição até o vencimento do título, porém tanto na marcação na curva, quanto na marcação a mercado na data de seu vencimento os títulos públicos adquiridos irão pagar a taxa negociada, sendo que na marcação na curva não pode realizar o resgate antes do vencimento. Os conselheiros verificaram a proposta e concordaram com a mesma. Em seguida, a presidente Sra. Stella Maris de Lima, apresenta os processos de pagamentos com as despesas administrativas efetuadas no mês de maio/2020, sendo utilizadas o valor de R$ 29.989,24. Informa que os Termos de Acordos de Parcelamentos existentes estão sendo quitados nos seus vencimentos e com relação às receitas arrecadadas a única pendência é o aporte 10% e parte da contribuição patronal 20% não repassada pela Prefeitura Municipal da competência abril/2020, porém se o repasse desses valores não for creditado até 10/07/2020, será enviada solicitação de débito no FPM da Prefeitura. Os conselheiros verificaram os relatórios e documentos apresentados e concordaram com os mesmos. A presidente informou ainda que conforme Decreto nº. 4.287, de 18 de junho foi nomeado o Sr. Nilton de Praga Barbosa da Silva como Diretor Financeiro do ConchalPREV para cumprimento da determinação judicial e foi nomeada a Sra. Andréia do Carmo Nunes como Diretora Administrativa do ConchalPREV. Em continuidade, apresenta para conhecimento e verificação duas requisições protocoladas pelo Contador do ConchalPREV solicitando autorização do Conselho de Administração referente à contratação de Consultoria Contábil para orientar nos procedimentos contábeis que deverão ser realizados por ele, considerando a implementação da segregação de massas e demais informações de obrigatoriedade de envio ao AUDESP e o outro processo requisitado é sobre a contratação de serviço da Governançabrasil para adequação no sistema da contabilidade e folha de pagamento para as alterações necessárias tendo em vista a segregação de massas que foi implementada, explicou que o Conselho de Administração verificou os processos e autorizou o solicitado. Os conselheiros analisaram os processos e concordaram com os mesmos. Sra. Stella Maris de Lima, presidente, explica sobre o andamento do processo de ressarcimento ao ConchalPREV dos valores do salário-família pagos aos servidores inativos, pensionistas e ativos considerando a E.C. n. 103/2019, como todos sabem, a Prefeitura está restituindo o ConchalPREV os valores pagos do salário família apenas dos servidores aposentados e pensionistas, pois considera que a obrigação de pagar esse benefício aos servidores ativos é do próprio Instituto. Porém o jurídico do ConchalPREV emitiu novo parecer sobre o assunto, dizendo que se tratando de recente alteração na legislação, deve-se por cautela manter o pagamento do salário-família aos servidores e aguardar posicionamento dos Tribunais Superiores sobre o assunto. Os conselheiros analisaram o processo e optaram por esperar a decisão do Conselho de Administração. Para finalizar, a presidente explica sobre os processos que foram enviados

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Telefone: (019) 3866-3948 – CEP: 13.835-000 – Conchal/SP.
C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60 – E-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br

aos conselheiros solicitando autorização para uso de senha e chave J da ex-Diretora Financeira, considerando que foi nomeado novo Diretor Financeiro em cumprimento de determinação judicial e o ConchalPREV possuía pagamentos que deveriam ser quitados, caso contrário poderia prejudicar os servidores aposentados e pensionistas, pois se tratava de Convênio Unimed e Convênio Previna, os processos foram verificados pelos Conselhos, tanto o Conselho de Administração quanto o Fiscal, e todos foram favoráveis a utilizar a senha e chave J da ex-Diretora Financeira para quitar com esses pagamentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pela presidente do Conselho Fiscal, Sra. Flávia Eliene Modro e eu, Viviane Cristina Fadel Leitão, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Conchal (SP), 22 de junho de 2020.

Viviane Fadel Leitão
Secretária Executiva

Flávia Eliene Modro
Presidente do Conselho Fiscal do ConchalPREV

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Telefone: (019) 3866-3948 – CEP: 13.835-000 – Conchal/SP.
C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60 – E-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br

Lista de **Aprovação da ATA nº. 330**, referente à reunião realizada aos vinte e dois dias de junho de dois mil e vinte (22/06/2020), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – CONCHAL*PREV*.

Josiel José Casarin
Diretor Gestor de Investimentos

Nilton de Praga Barbosa da Silva
Diretor Financeiro

Andréia do Carmo Nunes
Diretora Administrativa

Stella Maris de Lima
Presidente do ConchalPREV

Raphael Moreno Panini
Membro do Conselho Fiscal

Jandira Mariela M. de Godoy
Membro do Conselho Fiscal

Maria José Carneiro
Membro do Conselho Fiscal

Darley Aparecido Guidotti
Membro do Conselho Fiscal

Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299 – Telefone: (019) 3866-3948 – CEP: 13.835-000 – Conchal/SP.
C.N.P.J.: 04.106.469/0001-60 – E-mail: conchalprev@conchal.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DAS REUNIÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL

REUNIÃO CONSELHO FISCAL REALIZADA DIA 22/06/2020 – ATA 330

ASSUNTO: 1) Documentos e Relatórios ref. competência maio/2020 e demais assuntos.

Sr. Raphael Moreno Panini	Membro do Conselho Fiscal	
Sra. Jandira M. M. de Godoy	Membro do Conselho Fiscal	
Sra. Maria José Carneiro	Membro do Conselho Fiscal	
Sr. Darley Aparecido Guidotti	Membro do Conselho Fiscal	
Sra. Flávia Eliene Modro.	Presidente do Conselho Fiscal	FLAVIA E. MODRO.
Sra. Stella Maris de Lima	Presidente do ConchalPREV	
Sr. Nilton de Praga B. da Silva	Diretor Financeiro	
Sr. Josiel José Casarin	Gestor de Investimentos	
Sra. Andréia do Carmo Nunes	Diretora Administrativa	
Sra. Viviane Fadel Leitão	Membro do COMIN e Secretária Executiva	